



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 487/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 487/2022 - Deputado Douglas Garcia

Ofício nº 863/2023/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado TEONILIO BARBA 1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Educação em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Douglas Garcia.

Atenciosamente,

São Paulo, 19 de março de 2023.

Arthur Luis Pinho de Lima
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil



Assinado digitalmente por ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA - 19/03/2023 às 21:19:57.
Documento Nº: 67599454-8188 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=67599454-8188>

Classif. documental

006.01.10.003



CCOFI202300681A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais

OFÍCIO

Interessado: Deputado Douglas Garcia

Assunto: RI 487, 2022

Exmo. Sr. Deputado,

Trata-se de Requerimento de Informação 487, de 2022, o qual solicita informações acerca do possível déficit de professores na Escola Estadual José Heitor Carusi, localizada em São Paulo.

Isto posto, cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar que, conforme previsto na Resolução 72/2020, especificamente em seus artigos 18 e 30, que dispõe sobre as atribuições as aulas são realizadas e todos os docentes têm a possibilidade de manifestação de interesse na SED (Secretaria Escolar Digital). Informou-nos também, que em diversos casos houve a atribuição do saldo de aulas.

Cumpre nos informar que quando há uma situação igual ao que o nobre Deputado está nos informando, os alunos não deixaram de ter os seus conteúdos curriculares ministrados pois a Equipe Gestora, na representação do COE (Coordenador de Organização Escolar) e CGP (Coordenador de Gestão Pedagógica), aplicaram atividades pedagógicas referentes as disciplinas em questão, como prevê a Resolução SEDUC 11, DE 01/02/2022.

Valho-me do ensejo para apresentar à Vossa Excelência as nossas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

São Paulo, 01 de março de 2023.

Vinicius Mendonça Neiva
Secretário Executivo
Gabinete do Secretário Executivo

Classif. documental

006.01.10.003



SEDUCOFI202314023A